



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015–
CESSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE
LICENÇA DE USO DE SISTEMAS, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2016 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: TISO & TISO LTDA-ME, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador **PAULO SÉRGIO BURIOSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 22.601.278-5 e do CPF/MF n.º 090.246.928-22, residente e domiciliado na Rua Prof Sud Menucci, 605, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma: **TISO & TISO LTDA-ME**, estabelecido à Rua Canadá, 57, Vila Santa Isabel, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 00.592.517/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.251.798.110, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS TISO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 6.776.250/SSP-SP e do CPF/MF nº 734.999.198-34, residente e domiciliado no endereço acima citado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO **ADITAR** o presente Contrato para ficar constando nas cláusulas “1”, “3” e “4” o seguinte:



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema.

3. DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**.

3.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma:

3.2.1. **Cessão da Licença de Uso, Manutenção, Suporte Técnico e Atualização Tecnológica:** parcelas iguais, mensais e consecutivas;

3.2.2. **Hospedagem e Manutenção:** parcelas iguais, mensais e consecutivas;

4. DOS PRAZOS

4.1. O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 48(quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

Lido e achado conforme assinam este Termo de Aditamento nº 01/20016, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR PAULO SÉRGIO BURIOSI
Presidente

TISO & TISO LTDA-ME
ANTONIO CARLOS TISO
CPF/MF nº 734.999.198-34

Testemunhas:

1ª

Ana Lucia Capelasse
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP200175/O-6

2ª

Oclair Aparecida Geromel
Secretária



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2015


OBJETO: CESSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.

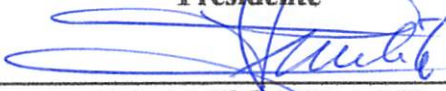
CONTRATADA (O): TISO & TISO LTDA-ME.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR PAULO SÉRGIO BURIOSI
Presidente



TISO & TISO LTDA-ME
ANTONIO CARLOS TISO
CPF/MF nº 734.999.198-34



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO

CONTRATADA: TISO & TISO LTDA. ME-

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso-SP.

VALOR: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO: DOZE (12) MESES, OU SEJA, DE 09/12/2016 À 08/12/2017.

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO -01-LEGISLATIVO - 01.01-CÂMARA MUNICIPAL-010100-CÂMARA MUNICIPAL – 01- LEGISLATIVA-01.031-AÇÃO LEGISLATIVA – 01.031.0001-PROCESSO LEGISLATIVO—1.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA-008-3.3.90.39-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 09 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO
PRESIDENTE –VEREADOR-PAULO SERGIO BURIOSI**